CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, Transparência e Cidadania. "

ENCAMINHO
Publicar + CJR
3/5/21
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

REQUERIMENTO Nº 50/2021

APROVADO por Unanimidade
08 Votos Sala das Sessões
Em 10 / 05 / 2021
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita **informações sobre a situação de reforma das escolas municipais para a preparação do retorno às aulas, bem como a previsão de vacinação dos professores.**

JUSTIFICATIVA

Normalmente, essas reformas aconteceriam nos meses de meses de julho, novembro, dezembro e janeiro. "São obras que acontecem durantes as férias ou recesso escolar. Elas não podem ser realizadas com alunos na unidade, por conta do risco de acidentes. Por isso, aproveitar esse período da pandemia para adiantar esses trabalhos seria o mais viável.

Apresento este requerimento amparado pelo art. 60, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal que autoriza à Câmara, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Solicito o encaminhamento da resposta no prazo de 30 (trinta) dias.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

Matheus Utsch de Oliveira

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, Transparência e Cidadania."

ENCAMINHO
PUBLICAÇÃO + CJR
3/5/21
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

REQUERIMENTO Nº 50/2021

APROVADO
Sala das Sessões
Em ___/___/___
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita **informações sobre a situação de reforma das escolas municipais para a preparação do retorno às aulas, bem como a previsão de vacinação dos professores.**

JUSTIFICATIVA

Normalmente, essas reformas aconteceriam nos meses de meses de julho, novembro, dezembro e janeiro. "São obras que acontecem durantes as férias ou recesso escolar. Elas não podem ser realizadas com alunos na unidade, por conta do risco de acidentes. Por isso, aproveitar esse período da pandemia para adiantar esses trabalhos seria o mais viável.

Apresento este requerimento amparado pelo art. 60, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal que autoriza à Câmara, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Solicito o encaminhamento da resposta no prazo de 30 (trinta) dias.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

Matheus Utsch de Oliveira

Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 50/2021 – "Requeiro à Excelentíssima Senhora Prefeita **informações sobre a situação de reforma das escolas municipais para a preparação do retorno às aulas, bem como a previsão de vacinação dos professores.**
Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

Voto do Relator:

A requisição de informações escritas ao Prefeito, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Os mecanismos colocados à disposição da Câmara permitem aos Vereadores exercerem, ativa e eficazmente, as atribuições que lhe são conferidas e é isto que o povo espera do Legislativo.

O Vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público.

A preocupação do autor é saber se as escolas, depois de estarem fechadas por longo período devido a pandemia do COVID 19, se encontra em condições de receber os alunos e professores para o retorno das aulas presencias.

Nós sabemos que o maior destruidor dos bens públicos é o tempo e a falta de manutenção.

E também não podemos deixar de nos preocupar com os nossos professores, que precisam se expor, ao estar lado a lado do aluno em sala de aula.

Diante a situação em que vivemos, nada mais justo que se inteirar da real situação e dar a todos melhor transparência de trabalho e do dever cumprido.

Em face do exposto, **voto favoravelmente ao Requerimento 50/2021,** uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa.

Mauro Júnior Lopes Francisco
Relator

Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro – Pedro Leopoldo – CEP 33600-000 – Fone: 31 3665-3200 – Fax: 31 3665-3222
E-mail: camarapl@camarapl.mg.gov.br – Home Page: www.camarapl.mg.gov.br / www.camarapl.mg.leg.br

Cont. do Parecer ao Requerimento nº 50/2021.

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer favorável do Relator.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2021.

Guilherme de Lima Braga
Presidente

Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente

Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro – Pedro Leopoldo – CEP 33600-000 – Fone: 31 3665-3200 – Fax: 31 3665-3222
E-mail: camarapl@camarapl.mg.gov.br – Home Page: www.camarapl.mg.gov.br / www.camarapl.mg.leg.br